

DECRETO Nº 5.913/09 DE 11/12/09

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no item IX – 9.1 do Edital de Concurso Público 001/2007, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Novos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até 14 de dezembro de 2011, o prazo de validade do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Campos Novos, conforme Edital 001/2007 de 29/10/07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
11 de dezembro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal